

#### **ESTUDOS PRELIMINARES**

## I - DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, conforme quantidades e especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
1.1	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de garrafões transparentes, atóxicos e recicláveis.  · Os garrafões deverão apresentar, no ato da entrega, lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaaa).  · Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.  CATMAS: 001687360	GARRAFÃO 20L	1.200
1.2	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml.  · Garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade.  · Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.  CATMAS: 001693557	GARRAFA 500ML	1200
1.3	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em copos plásticos, transparentes, em embalagens descartáveis, com capacidade de 200 ml.  Caixa, contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, com data de validade e número do lote.  Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.  CATMAS: 001687344	COPO 200ML	20.160 unidades (420 caixas)

A Administração opta pelo sistema de registro de preço de acordo com o Decreto Estadual nº 46.311/2013, por entender ser mais conveniente a aquisição parcelada dos produtos, mediante autorizações de compra que acompanhem o consumo efetivo, visando evitar a manutenção de grandes volumes em estoque, uma vez que há pouco espaço físico disponível para armazenamento e visando evitar eventuais prejuízos, em razão da degradação natural do produto ou com o fim dos prazos de validade/garantia.

# II - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade de garrafões de 20L e de copos de 200ml a ser registrada foi baseada nos últimos registros de preço dos itens, sendo que o tribunal efetuará pagamento somente das efetivas aquisições, que serão feitas gradualmente, conforme a evolução da necessidade de utilização e de recomposição de estoque. Já o quantitativo relativo às garrafas de 500ml foi aumentado para atender às exigências sanitárias impostas pela pandemia da COVID-19, que até o momento ainda inspira cuidados.

## III - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

A licitação será realizada com o agrupamento dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 em lote único, tendo em vista que as especificidades dos produtos agrupados guardam similaridades em suas características e são produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor. Além disso, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados produtos, implicará numa redução de preços ofertados.

### IV - INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

A natureza do produto não comporta prazo de garantia, mas de validade, que deverá ser de no mínimo 3 (três) meses para o item 1.1 e 6(seis) meses para os itens 1.2 e 1.3, a partir da data de envase.

Os produtos fornecidos deverão ter o máximo de 20% do respectivo prazo de validade já transcorrido, a contar da data de fabricação.

Os meses constantes das embalagens serão convertidos, para o cálculo da porcentagem acima, em dias, tendo-se por base o mês de 30 (trinta) dias.

## V - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

- . Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda.
- . Central Água: Rafael Martins Soares ME
- . Everest Comércio de Bebidas EIRELI EPP
- . Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda.

#### VI - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:

O valor estimado para aquisição dos 3(três) itens é de R\$ 29.097,60 (vinte e nove mil noventa e sete reais e sessenta centavos).

### VII – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Pregão Eletrônico nº 80/2021 SEPLG - Aquisição de água mineral envasada, bebedouro e suporte

Pregão Eletrônico nº 177/2021 MPEMG - Aquisição de garrafas de água mineral de 500ml

### VIII – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que a presente aquisição de água mineral por meio de sistema de registro de preços é viável, pois possibilitará a continuidade do fornecimento do produto aos magistrados, servidores, pessoal contratado e ao público externo, que comparece às audiências e a eventos realizados nas dependências do TJM/MG.



Documento assinado eletronicamente por ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Coordenadora de Serviços, em 02/12/2021, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária, em 02/12/2021, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0219292 e o código CRC 94B62442.

0219292v22 21.0.000001542-0

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG